



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B

PROCESSO ADMINISTRATIVO



DISPENSA DE CONTRATAÇÃO Nº. 005/2021

**UNIDADE ADMINISTRATIVA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB/CE**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À
DISPOSIÇÃO DO SUPERINTEDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB.**

PACAJUS -CE - DEZEMBRO/2021 – JANEIRO / 2022

**PROCEDIMENTO REALIZADO COM BASE NA NOVA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES)**



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



REQUISIÇÃO / DESPACHO

Diante da necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTEDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**, solicito à Secretaria Executiva que providencie pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para a cobertura das despesas alusivas ao objeto almejado em conformidade com o Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Pacajus/CE, 15 de dezembro de 2021.

Elano Feijo Damasceno

SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB



CPMRS RMB <cpmrs.rmb@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO

2 mensagens

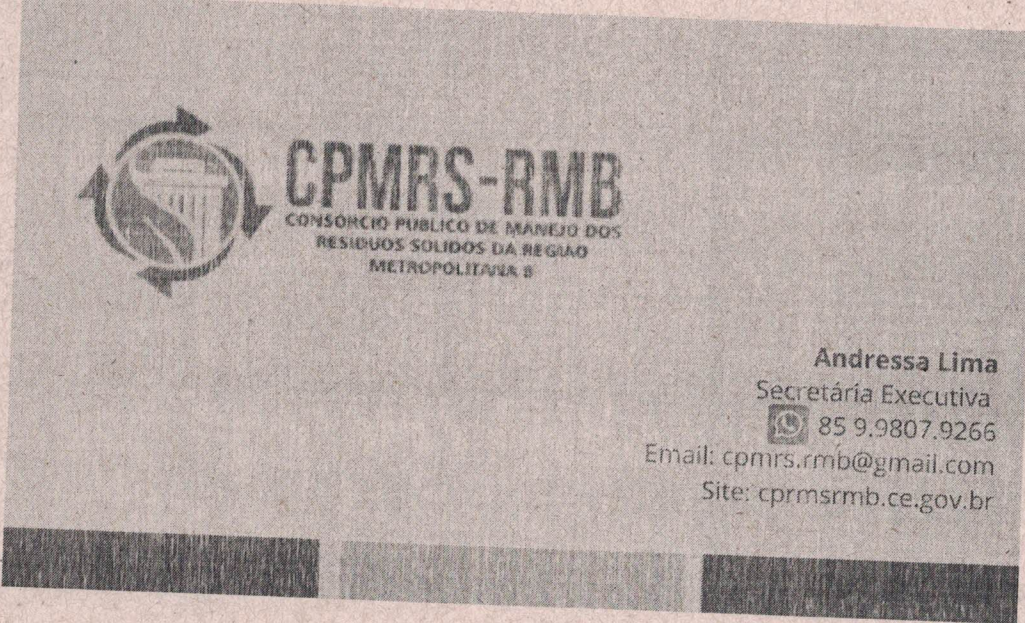
CPMRS RMB <cpmrs.rmb@gmail.com>
Para: roma.servicos@hotmail.com

15 de dezembro de 2021 10:34

Bom dia!
Prezados,

Solicito cotação de preços, referente à proposta anexa.

Atenciosamente.



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO.pdf
412K

ILKER MÁRCIO RODRIGUES <roma.servicos@hotmail.com>
Para: CPMRS RMB <cpmrs.rmb@gmail.com>

15 de dezembro de 2021 11:14

Boa Tarde,

Segue em anexos, solicitação de pesquisa de preços, desde já agradecemos o contato e esperamos contribuir de maneira satisfatória para o processo solicitados.

grato,

Roma Servicos

Joaquim Magalhães

Socio- Administrador


De: CPMRS RMB <cpmrs.rmb@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 10:34

Para: roma.servicos@hotmail.com <roma.servicos@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **residuos.pdf**
871K





CPMRS/RMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Solicito, da empresa ROMA SERVIÇOS LTDA, cotação de preços para os produtos, segundo minuta de pesquisa abaixo:

MINUTA DA PESQUISA DE PREÇOS

AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/RMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTEDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/RMB.

A empresa ROMA SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 13.347.112/0001-65, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei que nos valores apresentados abaixo, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTEDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/RMB; COMPREENDENDO: - VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV);	MÊS	12	R\$ 0,00	R\$0,00



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



<ul style="list-style-type: none">- ANO DE FABRICAÇÃO 2021 OU SUPERIOR;- GASOLINA/ETANOL;- 2.0, 1.8 OU NO (MÍNIMO) 1.6, 16V, 4X2, OU 4X4 AUTOMÁTICO;- DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA;- VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS;- AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA;- FREIO ABS; QUILOMETRAGEM LIVRE				
VALOR TOTAL	MÊS	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ _____ (_____).

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Prazo De Execução dos Serviços 12 (doze) meses.

Conta Bancaria:

Agência:

J



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



Telefone:

E-mail:

Cidade (UF), _____ de _____ de 2021.

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)

Aguardamos retorno o mais breve possível.

Pacajus – CE, 15 de dezembro de 2021.

Andressa de Andrade Lima

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**



AO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
DA REGIÃO METROPOLITANA B
CPMRS/RMB

ROMA SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.347.112/0001-65
AVENIDA SANTOS DUMONT, 2088, ALDEOTA, FORTALEZA- CEARÁ
Validade da proposta: 30 (trinta) dias
Prazo De Execução dos Serviços 12 (doze) meses.
Agencia:3515- 7
Conta corrente: 15930-1
Banco do Brasil

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB.

Prezados (as) senhores (as)

A empresa ROMA SERVIÇOS, cadastrada no CNPJ sob o nº 13.347.112/0001-65, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei que nos valores apresentados abaixo, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB; COMPREENDENDO: - VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV); - ANO DE FABRICAÇÃO 2021 OU SUPERIOR; - GASOLINA/ETANOL; - 2.0, 1.8 OU NO (MÍNIMO) 1.6, 16V, 4X2, OU 4X4 AUTOMÁTICO; - DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; - VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; - AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; - FREIO ABS; QUILOMETRAGEM LIVRE.	MES	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL (SESENTA MIL REAIS)					R\$ 60.000,00

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

FORTALEZA - CEARÁ 15 DE DEZEMBRO DE 2021


Joaquim Francisco Oliveira Magalhães
Sócio - Administrador
CPF 020.116.773-51



CPMRS RMB <cpmrs.rmb@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO

2 mensagens

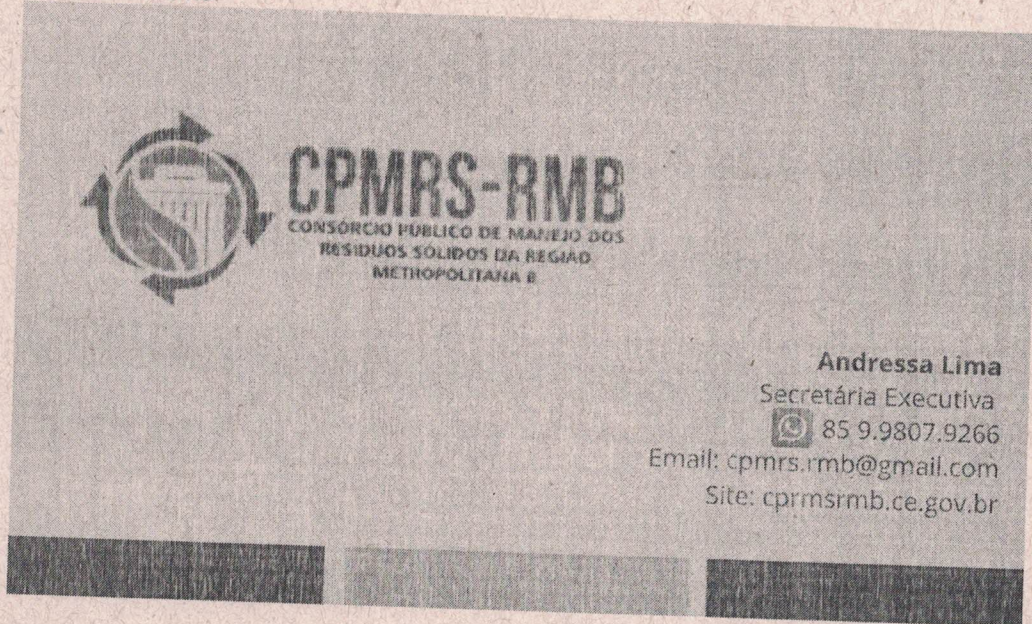
CPMRS RMB <cpmrs.rmb@gmail.com>
Para: allocacoeseireli@gmail.com

15 de dezembro de 2021 10:52

Bom dia!
Prezados,

Solicito coleta de preços, referente à proposta anexa.

Atenciosamente.



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO...pdf
411K

Al Locações <allocacoeseireli@gmail.com>
Para: CPMRS RMB <cpmrs.rmb@gmail.com>

15 de dezembro de 2021 17:42

BOA TARDE SEGUE O SOLICITADO

ATT: ANDRE LUIZ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO.pdf
536K



CPMRS/RMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Solicito, da empresa AL LOCAÇÕES EIRELI, cotação de preços para os produtos, segundo minuta de pesquisa abaixo:

MINUTA DA PESQUISA DE PREÇOS

AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/RMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTEDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/RMB.

A empresa AL LOCAÇÕES EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº 33.019.842/0001-44, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei que nos valores apresentados abaixo, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTEDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/RMB; COMPREENDENDO: - VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV);	MÊS	12	R\$ 0,00	R\$0,00



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



	<ul style="list-style-type: none">- ANO DE FABRICAÇÃO 2021 OU SUPERIOR;- GASOLINA/ETANOL;- 2.0, 1.8 OU NO (MÍNIMO) 1.6, 16V, 4X2, OU 4X4 AUTOMÁTICO;- DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA;- VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS;- AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA;- FREIO ABS; QUILOMETRAGEM LIVRE				
VALOR TOTAL	MÊS	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ _____ (_____).

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Prazo De Execução dos Serviços 12 (doze) meses.

Conta Bancaria:

Agência:

J



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



Telefone:

E-mail:

Cidade (UF), _____ de _____ de 2021.

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)

Aguardamos retorno o mais breve possível.

Pacajus – CE, 15 de dezembro de 2021.

Andressa de Andrade Lima

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**

ALLOCAÇÃO EIRELI

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB

A empresa AL LOCAÇÕES EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº 33.019.842/0001-44, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei que nos valores apresentados abaixo, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.

AL LOCAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ (MF) nº 33.019.842/0001-44 e Inscrição Municipal nº 200018515, estabelecida na AV: CORONEL CIGERO SA, Nº 1497- SALA E 2 - BAIRRO: PARQUE HAVAI - EUSEBIO - CE, CEP: 61.760-000, representada por seu titular ANDRE LUIZ FERREIRA DA COSTA, CPF nº: 010.179.863-63, RG nº: 2000006014039, BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 3589-0, CONTA CORRENTE: 65940-1, EMAIL, ALLOCACOESEIRELI@GMAIL.COM - TEL:(85)91957914.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTELENDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LOTE ÚNICO			
		UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTELENDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB; COMPREENDENDO: - VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV); - ANO DE FABRICAÇÃO 2021 OU SUPERIOR; - GASOLINA/ETANOL; - 2.0, 1.8 OU NO (MÍNIMO) 1.6, 16V, 4X2, OU 4X4 AUTOMÁTICO; - DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; - VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; - AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FABRICA; - FREIO ABS; QUILOMETRAGEM LIVRE	MÊS	12	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00
VALOR TOTAL R\$ 62.400,00					
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 62.400,00					

sessenta e dois mil e quatrocentos reais

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Prazo De Execução dos Serviços: 12 (doze) meses.

EUSEBIO/CE EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021

AL LOCAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 33.019.842/0001-44

AL LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: Nº 33.019.842/0001-44 / AV: CORONEL CIGERO SA, Nº 1497- SALA E 2 - BAIRRO: PARQUE HAVAI - EUSEBIO - CE EP: 61.760-000 / FONE: (85) 9195-7914
Email: allocacoesireli@gmail.com

ANDRE LUIZ FERREIRA DA COSTA
CNPJ: 33.019.842/0001-44





CPMRS RMB <cpmrs.rmb@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO

2 mensagens

CPMRS RMB <cpmrs.rmb@gmail.com>
Para: xmlicita@hotmail.com

15 de dezembro de 2021 10:36

Bom dia!
Prezados,

Solicito coação de preços, referente à proposta anexa.

Atenciosamente.



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO..pdf
411K

XM LOCAÇÃO <xmlicita@hotmail.com>
Para: CPMRS RMB <cpmrs.rmb@gmail.com>

15 de dezembro de 2021 11:17

Bom dia! De acordo com o solicitado segue proposta de preços cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTEDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/RMB.

Atenciosamente.
Ricardo Pinheiro
Responsável Técnico



XM Locação de Máquinas e Equipamentos Eireli
Rua Luiza Miranda Coelho, 291 - Luciano Cavalcante

Cep: 60.811-110 - Fortaleza - Ceará
TELEFONE (85) 3273-0532

De: CPMRS RMB <cpmrs.rmb@gmail.com>


Enviado: quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 11:36

Para: xmlcita@hotmail.com <xmlcita@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



 Proposta CPMRS.pdf
389K



CPMRS/RMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Solicito, da empresa XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, cotação de preços para os produtos, segundo minuta de pesquisa abaixo:

MINUTA DA PESQUISA DE PREÇOS

AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/RMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTEDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/RMB.

A empresa AL LOCAÇÕES EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº 06.974.198/0001-90, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei que nos valores apresentados abaixo, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTEDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/RMB; COMPREENDENDO: - VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV);	MÊS	12	R\$ 0,00	R\$0,00



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



	<ul style="list-style-type: none">- ANO DE FABRICAÇÃO 2021 OU SUPERIOR;- GASOLINA/ETANOL;- 2.0, 1.8 OU NO (MÍNIMO) 1.6, 16V, 4X2, OU 4X4 AUTOMÁTICO;- DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA;- VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS;- AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA;- FREIO ABS; QUILOMETRAGEM LIVRE				
VALOR TOTAL	MÊS	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ _____ (_____).

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Prazo De Execução dos Serviços 12 (doze) meses.

Conta Bancaria:

Agência:



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



Telefone:

E-mail:

Cidade (UF), _____ de _____ de 2021.

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)

Aguardamos retorno o mais breve possível.

Pacajus – CE, 15 de dezembro de 2021.

Andressa de Andrade Lima

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**

PROPOSTA DE PREÇOS

AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB

XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA LUIZA MIRANDA COELHO, 291 – LUCIANO CAVALCANTE – FORTALEZA-CE

TELEFONE/FAX: (85) 3273-0532

CNPJ: 06.974.198/0001-90

E-MAIL: xmlicita@hotmail.com

REPRESENTANTE: MARCELO MITOSO BARREIRA. CPF:710.884.313-72 e RG: 94026002041



Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta de preços referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTELENDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB.

A empresa XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, cadastrada no CNPJ sob o nº 06.974.198/0001-90, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei que nos valores apresentados abaixo, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTELENDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB; COMPREENDENDO: - VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV); - ANO DE FABRICAÇÃO 2021 OU SUPERIOR; - GASOLINA/ETANOL; - 2.0, 1.8 OU NO (MÍNIMO) 1.6, 16V, 4X2, OU 4X4 AUTOMÁTICO;	MÊS	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00

- DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; - VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; - AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; - FREIO ABS; QUILOMETRAGEM LIVRE			
--	--	--	--



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

Validade da Proposta 60 (Sessenta Dias)

Fortaleza, 15 de dezembro de 2021.



XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCELO MITOSÓ BARREIRA
CPF Nº 710.884.313-72
RG Nº 94026002041 SSP-CE
TITULAR



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B

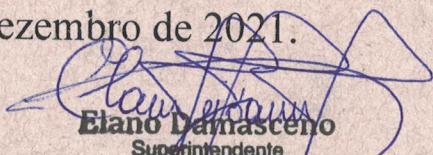


AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.cpmrs.rmb.ce.gov.br.

Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), através do e-mail: cpmrs.rmb@gmail.com, até às 17h, do dia 22 de dezembro de 2021

Pacajus/CE, 17 de dezembro de 2021.


Elano Damasceno
Superintendente
Consórcio Público de Manejo de Resíduos
Sólidos da Região Metropolitana B
CPMRS / RMB



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/RMB.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/RMB; COMPREENDENDO: - VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV); - ANO DE FABRICAÇÃO 2021 OU SUPERIOR; - GASOLINA/ETANOL; - 2.0, 1.8 OU NO (MÍNIMO) 1.6, 16V, 4X2, OU 4X4 AUTOMÁTICO; - DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; - VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; - AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; - FREIO ABS; QUILOMETRAGEM LIVRE	MÊS	12	R\$ 0,00	R\$0,00

**CPMRS/RMB**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B

	VALOR TOTAL	MÊS	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - A Contratação do presente Termo de Referência tem amparo legal no disposto no inciso II, c/c § 3º do art 75, da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA JUSTIFICATIVA

3.1.1. A presente contratação se justifica mediante a necessária de locomoção do Superintendente nas atividades diárias e gerência do Consórcio, e todos os municípios consorciados regiões adjacentes no árduo trabalho de consolidação dos projetos a serem aprimorados e desenvolvidos na região, com fortalecimento da consciência ambiental da população, bem como na mudança de postura dos Governos consorciados e outros, interessados em consorciar-se ou formar parcerias com a Autarquia. Assim sendo, torna-se FUNDAMENTAL a locomoção de um veículo estável, seguro, e com seguro e manutenção por conta da empresa contratada, em face da eficiência e primazia da adoção de seguranças reais aos profissionais da Autarquia, bem como seu dirigente.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O presente contrato vigorará de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e forma previstas na Lei de Licitações.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA após a prestação do serviço, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

5.2 - Caso ocorra atraso no pagamento na data prevista neste contrato, por responsabilidade do CONTRATANTE, ficara o mesmo obrigado a corrigir o valor devido, com base na variação do IGP-M da Fundação Getulio Vargas (FGV), "pro rata temporis" ou de outro índice que o substitua, desde a data do final do período de adimplemento ate a data do efetivo pagamento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1- Executar os serviços dentro dos padrões e normas de acordo com a legislação vigente;
- 6.2 - Utilizar nos serviços profissionais capacitados para tal fim;
- 6.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

**CPMRS/RMB**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B

6.4 - Obriga-se a CONTRATADA a prestar toda a assistência de manutenção preventiva e corretiva do veículo, bem como manter durante toda a vigência do Contrato, seguro, inclusive com cobertura de terceiros, sob pena de assunção das despesas em caso de sua desídia, caso venham a ocorrer acidentes. A CONTRATANTE, por sua vez, assume a obrigação de custeio de multas porventura existentes, onde será aberta sindicância interna para apurar a responsabilidade, bem como cobrar regressivamente os valores das penalidades assumidas;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei N.º 14.133/21 e suas alterações posteriores;

7.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.3 - Comunicar tempestivamente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas, nos prazos delimitados na cláusula 6.1, devidamente atestadas pelo Setor Competente.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ORIGEM DOS RECURSOS:

8.1. As despesas decorrentes deste contrato a ser celebrado com a empresa vencedora correrão por conta da dotação orçamentária abaixo:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
01.01 CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B	18.542.0001.2.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO CPMRS/RMB	1.001.0000.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

9. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

9.1 - Em atenção ao artigo 117 da Lei Federal N.º 14.133/21, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pelo CPMRS/RMB contratante, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B

I – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Pacajus/CE, 15 de DEZEMBRO de 2021.



Elano Feijó Damasceno

**SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Solicito, da empresa XXXXXXXXXX, cotação de preços para os produtos, segundo minuta de pesquisa abaixo:

MINUTA DA PESQUISA DE PREÇOS

AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTEDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB.

A empresa XXXXXX, cadastrada no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXX, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei que nos valores apresentados abaixo, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.

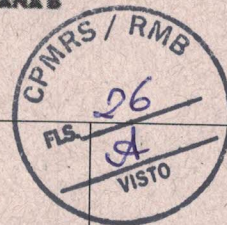
LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTEDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB; COMPREENDENDO: - VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV);	MÊS	12	R\$ 0,00	R\$0,00

✍



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



	<ul style="list-style-type: none">- ANO DE FABRICAÇÃO 2021 OU SUPERIOR;- GASOLINA/ETANOL;- 2.0, 1.8 OU NO (MÍNIMO) 1.6, 16V, 4X2, OU 4X4 AUTOMÁTICO;- DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA;- VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS;- AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA;- FREIO ABS; QUILOMETRAGEM LIVRE				
VALOR TOTAL	MÊS	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ _____ (_____).

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Prazo De Execução dos Serviços 12 (doze) meses.

Conta Bancaria:

Agência:

g



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



Telefone:

E-mail:

Cidade (UF), ____ de ____ de 2021.

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)

Aguardamos retorno o mais breve possível.

Pacajus - CE, 15 de dezembro de 2021.

Andressa de Andrade Lima

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/RMB**



CPMRS/RMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



COMUNICAÇÃO INTERNA 002/2021/CPMRS/RMB

Sr. Superintendente,

Em atenção ao despacho de V.S.^a e objetivando a instrução do presente processo, informo que foram realizadas pesquisas de preços no mercado pertinente ao objeto requerido, cujas coletas estão anexadas ao presente despacho, onde o total dos serviços, perfaz a estimativa média de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

Informo a V.S.^a que, em atendimento ao disposto no art. 150 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e ao disposto no art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, da Lei de Responsabilidade Fiscal, há estimativa de impacto orçamentário-financeiro favorável a consecução da contratação almejada, e que dispomos de recursos oriundos do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB que são destinados à, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTELENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual LOA, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, bem como conforme dotação abaixo conferida:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
01.01 CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B	18.542.0001.2.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO CPMRS/RMB	1.001.0000.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Pacajus (CE), 22 de dezembro de 2021.


Andressa de Andrade Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B

DISPENSA DE CONTRATAÇÃO Nº. 005/2021.



PROCESSO Nº 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTEDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, autuo o Processo Administrativo de Dispensa de Contratação Nº **005/2021**, que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Pacajus (CE), 22 de dezembro de 2021.

Elano Feijó Damasceno

**SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**



CPMRS/RMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



PROCESSO DE DISPENSA DE CONTRATAÇÃO Nº. 005/2021

O Superintendente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB, vem abrir o presente processo de Dispensa de Contratação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTEDEDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Contratação tem como base legal o disposto no inciso II, do art. 75, c/c parágrafo único do art 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A respectiva contratação justifica-se mediante a necessidade demonstrada ao termo de referência, bem como respalda-se no artigo supramencionado, vistas a dispensabilidade da realização de procedimento licitatório para concretizar a contratação em comento, em face da sua baixa relevância financeira.

A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias devessem ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública,¹

A presente contratação se justifica face à necessária locomoção do Superintendente nas atividades diárias e gerência do Consórcio, e todos os municípios consorciados e regiões adjacentes no árduo trabalho de consolidação dos projetos a serem aprimorados e desenvolvidos na região, com fortalecimento da consciência ambiental da população, bem como na mudança de postura dos Governos consorciados e outros, interessados em consorciar-se ou formar parcerias com a Autarquia. Como também, cumpre um dos objetivos do Plano Anual de Atividades do CPMRS/RMB, que é manter o pleno funcionamento administrativo, envidando todos os meios e esforços para a funcionalidade plena, correta e eficaz da administração do CPMRS/RMB. Assim sendo, torna-se FUNDAMENTAL a locomoção de um veículo estável, seguro, e com seguro e manutenção por conta da empresa contratada, em face da eficiência e primazia da adoção de seguranças reais aos profissionais da Autarquia, bem como seu dirigente.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos / Marçal Justen Filho – 11. ed. – São Paulo : Dialética, 2005.



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B FLS.



A escolha recaiu para a empresa, **XM LOCAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 06.974.198/0001-90, por ofertar o melhor preço compatível com a realidade mercadológica, consoante pesquisa de preços acostada aos autos deste processo. O valor global desta contratação é de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

Pacajus (CE), 22 de dezembro de 2021.

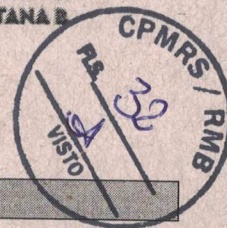
Elano Feijó Damasceno

**SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B

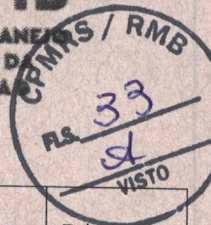


ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTEDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/RMB;

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTEDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/RMB; COMPREENDENDO: - VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV); - ANO DE FABRICAÇÃO 2021 OU SUPERIOR; - GASOLINA/ETANOL; - 2.0, 1.8 OU NO (MÍNIMO) 1.6, 16V, 4X2, OU 4X4 AUTOMÁTICO; - DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; - VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; - AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; - FREIO ABS; QUILOMETRAGEM LIVRE	MÊS	12	R\$ 0,00	R\$0,00

**CPMRS/RMB**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA

VALOR TOTAL	MÊS	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-------------	-----	----	----------	----------

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – A Contratação do presente Termo de Referência tem amparo legal no disposto no inciso II, c/c § 3º do art 75, da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**3.1. DA JUSTIFICATIVA**

3.1.1. A presente contratação se justifica mediante a necessária de locomoção do Superintendente nas atividades diárias e gerência do Consórcio, e todos os municípios consorciados regiões adjacentes no árduo trabalho de consolidação dos projetos a serem aprimorados e desenvolvidos na região, com fortalecimento da consciência ambiental da população, bem como na mudança de postura dos Governos consorciados e outros, interessados em consorciar-se ou formar parcerias com a Autarquia. Assim sendo, torna-se FUNDAMENTAL a locomoção de um veículo estável, seguro, e com seguro e manutenção por conta da empresa contratada, em face da eficiência e primazia da adoção de seguranças reais aos profissionais da Autarquia, bem como seu dirigente.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O presente contrato vigorará de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e forma previstas na Lei de Licitações.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA após a prestação do serviço, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

5.2 – Caso ocorra atraso no pagamento na data prevista neste contrato, por responsabilidade do CONTRATANTE, ficara o mesmo obrigado a corrigir o valor devido, com base na variação do IGP-M da Fundação Getulio Vargas (FGV), "pro rata temporis" ou de outro índice que o substitua, desde a data do final do período de adimplemento ate a data do efetivo pagamento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1- Executar os serviços dentro dos padrões e normas de acordo com a legislação vigente;
- 6.2 - Utilizar nos serviços profissionais capacitados para tal fim;
- 6.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

**CPMRS/RMB**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B

6.4 - Obriga-se a CONTRATADA a prestar toda a assistência de manutenção preventiva e corretiva do veículo, bem como manter durante toda a vigência do Contrato, seguro, inclusive com cobertura de terceiros, sob pena de assunção das despesas em caso de sua desídia, caso venham a ocorrer acidentes. A CONTRATANTE, por sua vez, assume a obrigação de custeio de multas porventura existentes, onde será aberta sindicância interna para apurar a responsabilidade, bem como cobrar regressivamente os valores das penalidades assumidas;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei N.º 14.133/21 e suas alterações posteriores;

7.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.3 - Comunicar tempestivamente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas, nos prazos delimitados e devidamente atestadas pelo Setor Competente.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ORIGEM DOS RECURSOS:

8.1- As despesas decorrentes deste contrato a ser celebrado com a empresa vencedora correrão por conta da dotação orçamentária abaixo:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
01.01 CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B	18.542.0001.2.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO CPMRS/RMB	1.001.0000.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

9. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

9.1 - Em atenção ao artigo 117 da Lei Federal N.º 14.133/21, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pelo CPMRS/RMB contratante, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



I – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Pacajus/CE, 22 de dezembro de 2021.

Elano Feijó Damasceno

**SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



ANEXO II MINUTA DO CONTRATO Nº 005/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/RMB, XXXXXXXXXXXXX, COMO ABAIXO SE DECLARA.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/RMB com sede administrativa sito à Rua Tabelaão José Gama Filho, nº 540, Sala 10, Centro, Pacajus - Ceará, inscrito no CNPJ (M.F) sob o nº 31.164.621/0001-34, neste ato através do SUPERINTENDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/RMB, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. Elano Feijó Damasceno, inscrito no CPF de Nº 384.500.463-00, denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **XXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXX**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **XXXXXXXXXX**, neste ato representado por **XXXXXXXXXX**, inscrito no CPF sob o nº **XXXXXXXXXX**, denominado **CONTRATADO** de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente contrato tem como fundamento a **Dispensa de Licitação Nº. 005/2021**, com base no inciso II, do art. 75, c/c o parágrafo único do art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTEDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/RMB.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O valor do contrato importa no valor global de **XXXXXXXXXX** referente à:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTEDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO	MÊS	12	R\$ 0,00	R\$0,00

**CPMRS/RMB**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B

METROPOLITANA B - CPMRS/RMB; COMPREENDENDO: - VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV); - ANO DE FABRICAÇÃO 2021 OU SUPERIOR; - GASOLINA/ETANOL; - 2.0, 1.8 OU NO (MÍNIMO) 1.6, 16V, 4X2, OU 4X4 AUTOMÁTICO; - DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; - VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; - AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; - FREIO ABS; QUILOMETRAGEM LIVRE				
VALOR TOTAL	MÊS	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 - Irreajustável

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O presente contrato vigorará de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e forma previstas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões necessárias relativas ao objeto contratado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no art. 125, da Lei N.º 14.133/21.

CLAUSULA SETIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA com a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

7.2 - Caso ocorra atraso no pagamento na data prevista neste contrato, por responsabilidade do CONTRATANTE, ficara o mesmo obrigado a corrigir o valor devido, com base na variação

**CPMRS/RMB**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B

do IGP-M da Fundação Getulio Vargas (FGV), "pro rata temporis" ou de outro índice que o substitua, desde a data do final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - Executar os serviços dentro dos padrões e normas de acordo com a legislação vigente;
- 8.2 - Utilizar nos serviços profissionais capacitados para tal fim;
- 8.3 - Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços comunicando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;
- 8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.
- 8.5 - Obriga-se a CONTRATADA a prestar toda a assistência de manutenção preventiva e corretiva do veículo, bem como manter durante toda a vigência do Contrato; seguro, inclusive com cobertura de terceiros, sob pena de assunção das despesas em caso de sua desídia, caso venham a ocorrer acidentes. A CONTRATANTE, por sua vez, assume a obrigação de custeio de multas porventura existentes, onde será aberta sindicância interna para apurar a responsabilidade, bem como cobrar regressivamente os valores das penalidades assumidas;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei N.º 14.133/21 e suas alterações posteriores;
- 9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 9.3 - Comunicar tempestivamente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas, devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
01.01 CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B	18.542.0001.2.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO CPMRS/RMB	1.001.0000.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- 11.1.1 - Advertência;

- 11.1.2 - Multa;



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS



- a) de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;
- b) de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual; e
- c) O valor das multas referidas neste item serão descontadas "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

11.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.1.4 - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei no 14.133/21

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Os recursos administrativos interpostos pelos licitantes, quando cabíveis, serão processados de acordo com o que estabelece o art. 165 da Lei N.º 14.133/21 e suas alterações.

13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação do órgão da Administração Pública que tiver promovido o certame.

13.3 - Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação da CONTRATANTE e, se necessário, encaminhados a CONTRATADA para a orientação devida.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

14.1 - Em atenção ao artigo 117 da Lei Federal N.º 14.133/21, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pelo CPMRS/RMB contratante, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Pacajus/CE, XXXXXXXXX.

Elano Feijó Damasceno
Superintendente
CONTRATANTE

CONTRATADO (A)

Testemunhas:

01. _____

Nome:

CPF:

02. _____

Nome:

CPF:



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



DESPACHO

À Assessoria Jurídica,

Encaminho a Vossa Senhoria, o processo de dispensa de contratação nº 005/2021, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**, para exame e aprovação por parte desta Assessoria Jurídica.

Pacajus (CE), 22 de dezembro de 2021.

ELANO FEIJÓ DAMASCENO
SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB



ADVOGADAS ASSOCIADAS
— ADVOCACIA E CONSULTORIA —
OAB/CE 1884

PARECER JURÍDICO

SOLICITANTE: Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B.

ASSUNTO: Parecer sobre o processo administrativo de dispensa de contratação, tombado sob o nº. 005/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTEDEDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB.

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ART. 72 DA LEI FEDERAL 14133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES);

I. RELATÓRIO.

O presente parecer discorre acerca da análise do Processo Administrativo tombado sob o nº 005/2021 enviado pelo Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B, inerente a CONTRATAÇÃO em tablado.

É o relatório.

Passo a opinar.

II. FUNDAMENTAÇÃO.

Vem a essa Assessoria Jurídica, conforme autorização, para exame, o processo administrativo de dispensa de contratação Nº. 005/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTEDEDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB.

A respectiva contratação encontra-se devidamente justificada aos autos, cuja justificativa da contratação e preço, bem como escolha da empresa contratada condizem com

dd



ADVOGADAS ASSOCIADAS

ADVOCACIA E CONSULTORIA

OAB/CE 1884

as predisposições anotadas ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como jurisprudência do Tribunal de Contas da União para esses casos, cumprindo, dada máxima vênua, a dispensabilidade da realização de procedimento licitatório para concretizar a contratação em comento, em face da sua baixa relevância financeira, conforme orçamento constante aos autos.

A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias devessem ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.¹

Outrossim, analisando os fólios dos presentes autos, verifica-se que o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, utilizou-se, para a presente contratação, a nova lei de licitações, motivo pelo qual os limites de basilares da dispensa pelo valor da licitação foram alterados, permanecendo, atualmente, no patamar de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para aquisição de bens e outros serviços, motivo pelo qual passamos à análise do processo sob a seguinte perspectiva:

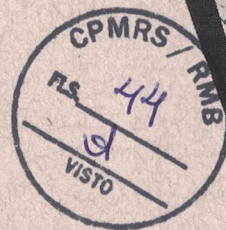
Do Processo de Contratação Direta

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos / Marçal Justen Filho – 11. ed. – São Paulo : Dialética, 2005.

det



ADVOGADAS ASSOCIADAS

ADVOCACIA E CONSULTORIA

OAB/CE 1884

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Portanto, analisando tais considerações, verifica-se que aos autos do processo constam todos os documentos capazes de circunstanciar o feito, em análise perfunctória dos fatos, consubstanciados ao mundo dos fatos, dentro da perspectiva almejada pela autoridade competente, na fruição em prol de contratação tida por necessária, segundo o Poder Discricionário inerente a função pública desenvolvida pelo Agente Político que gerencia a pasta orçamentária Contratante.

Entendo ser possível sim a contratação com base na nova lei. Em primeiro lugar, porque, conforme menciona o artigo 191 da Lei 14.133/2021, a sua vigência é imediata, o que significa já estar a nova lei apta para ser aplicada desde a sua publicação, conforme redação do referido artigo:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Como se observa, durante dois anos a Administração terá à sua disposição três formas de fazer as suas contratações: pelo novo regime, pelos regimes da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/00 ou, ainda, usar ora um, ora outro regime, proibindo-se que haja a combinação da nova lei com as citadas e a opção escolhida deverá vir expressa no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta.

Em segundo lugar, não obstante muitos entenderem ser necessário aguardar o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para a aplicação da nova lei, o artigo 72 que estabelece os documentos que devem compor o processo de dispensa, em seu artigo único, menciona que o ato autorizador da dispensa deve ser publicado em sítio eletrônico oficial e não no PNCP:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

set



ADVOGADAS ASSOCIADAS

— ADVOCACIA E CONSULTORIA —

OAB/CE 1884

- III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI – razão da escolha do contratado;
- VII – justificativa de preço;
- VIII – autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato **deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.**

Em terceiro lugar, o artigo 94 informa que “a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos...”, mas o artigo 95 traz as hipóteses em que o contrato pode ser substituído por outro instrumento hábil como por exemplo a nota de empenho, apresentando no inciso I a dispensa de licitação em razão de valor.

Por esse artigo é possível entender que, quando a dispensa se basear no § 2º, do art. 75 (valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei, sendo 200mil em caso de obras e serviços de engenharia e 100 mil para aquisição de bens e outros serviços) não há necessidade de que se faça um contrato e, conseqüentemente, não há necessidade de publicação no PNCP.

Por fim, em pesquisa de preços realizada entre empresas do ramo, verificou-se que **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI** ofertou o menor preço para a prestação dos serviços em tela, cumprindo precipuamente a prerrogativa de consulta aos preços de mercado, objeto da licitação.

Inobstante a isso, destaque-se que se atine o gestor para, nas próximas contratações, observar o objeto preterido para fins de evitar o fracionamento de despesas do objeto em reclame, abstendo-se de contratações isoladas, tendo o planejamento anual como prerrogativa de trabalho e arma da administração para uma Governabilidade pautada na excelência dos serviços públicos prestados, sobretudo na obtenção, sempre, de melhores vantagens à Administração, pautado na premissa do processo licitatório em detrimento a outras formas de contratação.

III. CONCLUSÃO.

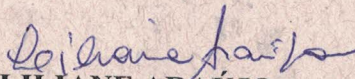


ADVOGADAS ASSOCIADAS
— ADVOCACIA E CONSULTORIA —
OAB/CE 1884

Assim sendo, após apreciação do procedimento, opino pela sua APROVAÇÃO tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados ao bojo do artigo 72 da Lei Federal n. 14133/2021, e demais artigos aplicáveis à espécie.

É o nosso Parecer. s.m.j.!

Fortaleza (CE), 22 de dezembro de 2021.


LILIANE ARAÚJO
OAB/CE 38.614

As informações contidas neste PARECER JURÍDICO são CONFIDENCIAIS (artigos 153, 154 do Código Penal, c.c, art. 195 da Lei 9279/96 e Legislação Civil aplicável), protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais, podendo estampar os autos do processo licitatório para o qual fora expedido. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais.



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CONTRATAÇÃO

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB-CE, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 005/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada pela Lei no inciso II, do artigo 75, da Lei Nº 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTEDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**

A presente dispensa importa um valor global de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

Pacajus (CE), 22 de dezembro de 2021.

ELANO FEIJO DAMASCENO
SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 89 da Lei Nº. 14.133/2021, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de contratação Nº. 005/2021, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de contratação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTEDEDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**, junto ao credor **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajus (CE), 23 de dezembro de 2021.

ELANO FEIJÓ DAMASCENO

**SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE CONTRATAÇÃO N.º 005/2021 – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTEDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB

CONTRATADO: XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 23/12/2021

Pacajus- CE, 23 de dezembro de 2021.

ELANO FEIJO DAMASCENO
SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB

OBSERVAÇÃO:

O presente Extrato foi devidamente publicado no endereço eletrônico do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, sito a www.cpmrsrmb.ce.gov.br conforme determina o artigo 72, parágrafo único da Lei Federal Nº 14.131/2021.



CPMRS/RMB


CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do TERMO DE RATIFICAÇÃO do processo administrativo de Dispensa de Contratação Nº 005/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTEDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**, foi publicado no endereço eletrônico desta Autarquia, conforme estabelece a legislação em vigor.

Pacajus- CE, 23 de dezembro de 2021.


ELANO FEIJÓ DAMASCENO

**SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**



CPMRS/RMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Convoco a empresa XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, para a assinatura de contrato oriundo da Dispensa de Licitação Nº 005/2021, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTEDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**, a fim de assinar o Termo de Contrato, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemos-nos com apreço.

Pacajus- CE, 23 de DEZEMBRO de 2021.

ELANO FEIJÓ DAMASCENO
SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.974.198/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/08/2004

NOME EMPRESARIAL
XM LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R LUIZA MIRANDA COELHO

NÚMERO
291

COMPLEMENTO

CEP
60.811-110

BAIRRO/DISTRITO
ENGENHEIRO LUCIANO
CAVALCANTE

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(85) 3267-1006

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

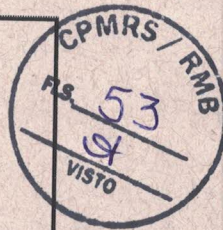
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/12/2021 às 09:25:14 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.974.198/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/08/2004

NOME EMPRESARIAL

XM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
- 49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 62.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 62.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R LUIZA MIRANDA COELHO

NÚMERO

291

COMPLEMENTO

CEP

60.811-110

BAIRRO/DISTRITO

**ENGENHEIRO LUCIANO
CAVALCANTE**

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(85) 3267-1006

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

06/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/12/2021** às **09:25:14** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
228984-9

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
05/08/2004

NOME / RAZÃO SOCIAL

XM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ

06.974.198/0001-90

NOME DE FANTASIA



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

- 016109901 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR**
- 381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
- 421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
- 421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS**
- 421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**
- 421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALCADAS**
- 422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**
- 422190301 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**
- 429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
- 429959999 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**
- 431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
- 432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA**
- 432150002 - MANUTENÇÃO ELETRICA**
- 432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS**
- 452000201 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**
- 452000301 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**
- 452000401 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**
- 452000501 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO LAVAGEM A SECO**
- 452000601 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**
- 452000701 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**
- 452000702 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**
- 454390001 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS**
- 492210101 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA**
- 492210301 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL**
- 492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA**
- 492480001 - TRANSPORTE ESCOLAR**
- 492990101 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL**
- 295060001 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**
- 331471201 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS**
- 862240001 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS**
- 711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
- 773140001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR**
- 773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES**
- 829979999 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

493020301 - TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL DE PRODUTOS PERIGOSOS
522900201 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
522909999 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NAO
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
493020201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,
INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
452000801 - SERVIÇOS DE CAPOTARIA
782050001 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO

R LUIZA MIRANDA COELHO, 291

COMPLEMENTO

BAIRRO

ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE

CEP

60811-110

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

SIM

OPTANTE DO SIMEI

NÃO

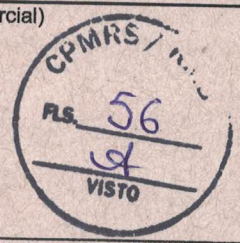
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

19/10/2007**EMITIDO VIA INTERNET EM 22/12/2021 ÀS 09:27:32**<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600011355	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **XM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100680850

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

18 Outubro 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
____/____/____	____/____/____
Data	Data
Responsável	Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável
	Vogal	Vogal		Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



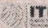
Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/154.378-1	CEP2100680850	18/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
710.884.313-72	MARCELO MITOSO BARREIRA	19/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5660548 em 19/10/2021 da Empresa XM LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 06974198000190 e protocolo 211543781 - 19/10/2021. Autenticação: AD437A6883635E7ABA13AADC2B1534E94135ACC6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/154.378-1 e o código de segurança cszK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-



XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
14º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ(MF) 06.974.198/0001-90

MARCELO MITOSO BARREIRA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, separado, empresário, nascido em 19/04/1976, CPF nº. 710.884.313-72, RG nº. 94026002041 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Luiza Miranda Coelho, 130, CEP 60.811-110, Bairro Conjunto Engenheiro Luciano Cavalcante, em Fortaleza-Ceará, único componente da **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, estabelecida na Rua Luiza Miranda Coelho, 291, CEP 60.811-110, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ceará, inscrita no **CNPJ 06.974.198/0001-90**, constituída e arquivado na **JUCEC** sob o **NIRC 23600011355**, por despacho de 21 de novembro de 2012, resolve alterar o referido instrumento de acordo com as seguintes cláusulas:

1ª CLÁUSULA: O objeto será a Locação de automóveis sem condutor, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Locação de mão-de-obra temporária, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas, Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Serviços de capotaria, Serviços de reboque de veículos, Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres, Manutenção e reparação de motocicletas, Recondicionamento, recuperação ou retífica de motores para veículos automotores, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Montagem de estruturas metálicas, Outras obras de engenharia civil, Instalação e manutenção elétrica, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e locação de máquinas com operador.

2ª CLÁUSULA: Permanece em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento e em virtude destas alterações procede-se a consolidação.

XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CONSOLIDAÇÃO
CNPJ(MF) 06.974.198/0001-90

MARCELO MITOSO BARREIRA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, separado, empresário, nascido em 19/04/1976, CPF nº. 710.884.313-72, RG nº. 94026002041 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Luiza Miranda Coelho, 130, CEP 60.811-110,





Bairro Conjunto Engenheiro Luciano Cavalcante, em Fortaleza-Ceará, único componente da **XM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, estabelecida na Rua Luiza Miranda Coelho, 291, CEP 60.811-110, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ceará, inscrita no **CNPJ 06.974.198/0001-90**, constituída e arquivado na JUCEC sob o 23600011355, por despacho de 21 de novembro de 2012, se rege de acordo com as seguintes cláusulas:

1ª CLÁUSULA: A empresa gira sob o nome empresarial **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza-Ceara, na Rua Luiza Miranda Coelho, 291, CEP 60.811-110, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante.

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa possui as seguintes filiais, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.974.198/0002-71 e NIRE nº 43901992611, localizada em Farroupilha/RS, na Rua Rui Barbosa, 247, sala 404, setor 1, quadra 9, CEP 95.170-440, Bairro Centro e filial em Caucaia/CE na Rua Quinze de novembro, n.º 2808, CEP 61.629-300, Bairro Guagiru.

2ª CLÁUSULA: O Capital subscrito é R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª CLÁUSULA: O objeto é a Locação de automóveis sem condutor, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Locação de mão-de-obra temporária, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas, Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Serviços de capotaria, Serviços de reboque de veículos, Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres, Manutenção e reparação de motocicletas, Recondicionamento, recuperação ou retifica de motores para veículos automotores, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Montagem de estruturas metálicas, Outras obras de engenharia civil, Instalação e manutenção elétrica, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e locação de maquinas com operador.

4ª CLÁUSULA: A empresa iniciou suas atividades em 05 de agosto de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.





5ª CLÁUSULA: A administração da empresa será exercida por Marcelo Mitoso Barreira com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

6ª CLÁUSULA: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas.

7ª CLÁUSULA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª CLÁUSULA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por está em perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, para o devido arquivamento na JUCEC

Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2021

Marcelo Mitoso Barreira






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

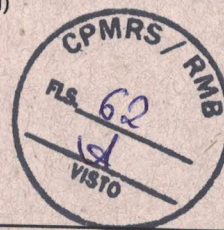
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/154.378-1	CEP2100680850	18/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
710.884.313-72	MARCELO MITOSO BARREIRA	19/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5660548 em 19/10/2021 da Empresa XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 06974198000190 e protocolo 211543781 - 19/10/2021. Autenticação: AD437A6883635E7ABA13AADC2B1534E94135ACC6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/154.378-1 e o código de segurança cszK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600011355	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **XM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100680850

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORTALEZA

Local

18 Outubro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital




Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/154.378-1	CEP2100680850	18/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
710.884.313-72	MARCELO MITOSO BARREIRA	19/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5660548 em 19/10/2021 da Empresa XM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 06974198000190 e protocolo 211543781 - 19/10/2021. Autenticação: AD437A6883635E7ABA13AADC2B1534E94135ACC6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/154.378-1 e o código de segurança cszK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Ceará

PROTOCOLO REDESIM
CEP2100680850

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

XM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

06.974.198/0001-90

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Número de Controle: CE88666135 - 06974198000190

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

MARCELO MITOSO BARREIRA

CPF

710.884.313-72

LOCAL

DATA

18/10/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 241.344.143-34

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

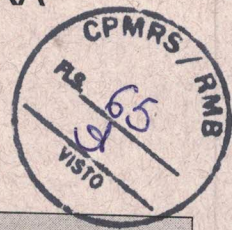
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5660548 em 19/10/2021 da Empresa XM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 06974198000190 e protocolo 211543781 - 19/10/2021. Autenticação: AD437A6883635E7ABA13AADC2B1534E94135ACC6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/154.378-1 e o código de segurança cszK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



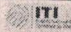
Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/154.378-1	CEP2100680850	18/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
710.884.313-72	MARCELO MITOSO BARREIRA	19/10/2021

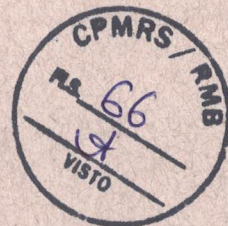
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial


Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5660548 em 19/10/2021 da Empresa XM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 06974198000190 e protocolo 211543781 - 19/10/2021. Autenticação: AD437A6883635E7ABA13AADC2B1534E94135ACC6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/154.378-1 e o código de segurança cszK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral



Imprimir

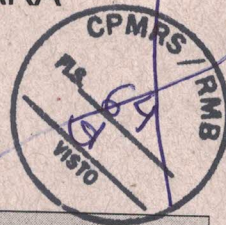
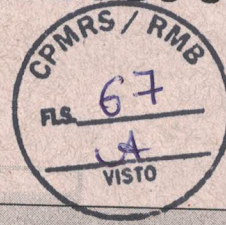
 ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Fazenda DAE - Documento de Arrecadação Estadual		NUMERAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS 856000000013 870000062022 110282021622 176208903003	
1 - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA 7609 - SERVIÇO - JUCEC	2 - DATA VENCIMENTO 28/10/2021	3 - PAGAMENTO ATÉ 28/10/2021	4 - NOSSO NÚMERO 2021.62.1762089-03
11 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE FRANCISCO ERIVAN CARVALHO FEITOSA CPF: 241.344.143-34 VALORES: JUNTA COMERCIAL: R\$ 187,00; CNE: R\$ 0,00 VALOR TOTAL: R\$ 187,00 EMPRESA: XM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIR		5 - PERÍODO REFERÊNCIA 10/2021	6 - VALOR PRINCIPAL ***** R\$ 187,00
12 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DAE IMPRESSO NO SITE WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR JUCEC - Junta Comercial do Estado do Ceará Rua 25 de marco, 300 - Centro - 60.060-120 Fone: (85) 3101.2482 - Fax: (85) 3101.2485 Fortaleza - Ceará - Brasil Site: http://www.jucec.ce.gov.br/		7 - MULTA ***** R\$ 0,00	8 - JUROS ***** R\$ 0,00
13 - CÓDIGO DE BARRA 856000000013 870000062022 110282021622 176208903003		9 - DESCONTOS ***** R\$ 0,00	10 - TOTAL A RECOLHER ***** R\$ 187,00
		1ª VIA - CONTRIBUINTE (AUTENTICAÇÃO NO VERSO)	

 ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Fazenda DAE - Documento de Arrecadação Estadual		NUMERAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS 856000000013 870000062022 110282021622 176208903003	
1 - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA 7609 - SERVIÇO - JUCEC	2 - DATA VENCIMENTO 28/10/2021	3 - PAGAMENTO ATÉ 28/10/2021	4 - NOSSO NÚMERO 2021.62.1762089-03
11 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE FRANCISCO ERIVAN CARVALHO FEITOSA CPF: 241.344.143-34 VALORES: JUNTA COMERCIAL: R\$ 187,00; CNE: R\$ 0,00 VALOR TOTAL: R\$ 187,00 EMPRESA: XM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIR		5 - PERÍODO REFERÊNCIA 10/2021	6 - VALOR PRINCIPAL ***** R\$ 187,00
12 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DAE IMPRESSO NO SITE WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR JUCEC - Junta Comercial do Estado do Ceará Rua 25 de marco, 300 - Centro - 60.060-120 Fone: (85) 3101.2482 - Fax: (85) 3101.2485 Fortaleza - Ceará - Brasil Site: http://www.jucec.ce.gov.br/		7 - MULTA ***** R\$ 0,00	8 - JUROS ***** R\$ 0,00
13 - CÓDIGO DE BARRA 856000000013 870000062022 110282021622 176208903003		9 - DESCONTOS ***** R\$ 0,00	10 - TOTAL A RECOLHER ***** R\$ 187,00
		2ª VIA - SEFAZ (AUTENTICAÇÃO NO VERSO)	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital





Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/154.378-1	CEP2100680850	18/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

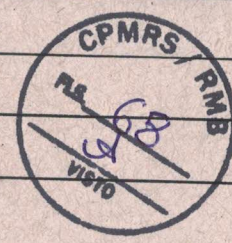
CPF	Nome	Data Assinatura
710.884.313-72	MARCELO MITOSO BARREIRA	19/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará

IDENTIFICAÇÃO

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)			
ATO 002 - ALTERACAO			
NIRE 2360001135-5	CNPJ 06.974.198/0001-90	NIRE ANTERIOR	PORTE Outros
NOME EMPRESA XM LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI			
NOME FANTASIA			



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOGRADOURO RUA	LOGRADOURO LUIZA MIRANDA COELHO	NÚMERO 291
COMPLEMENTO	BAIRRO ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE	
CEP 60.811-110	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
TELEFONE (85) 3267-9090	ENDEREÇO ELETRÔNICO eleneetca@gmail.com	HOME PAGE
		PAÍS BRASIL

CAPITAL

VALOR CAPITAL SOCIAL (R\$)	VALOR NOMINAL DE QUOTAS (R\$)	CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$)
----------------------------	-------------------------------	-----------------------------

ATIVIDADES ECONÔMICAS

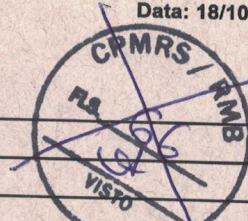
CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO
7711000	Principal	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
0161099	Secundária	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
2950600	Secundária	RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES
3314712	Secundária	MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS
3811400	Secundária	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
4211101	Secundária	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	Secundária	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4212000	Secundária	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	Secundária	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4221902	Secundária	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4221903	Secundária	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4292801	Secundária	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299599	Secundária	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	Secundária	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	Secundária	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4329104	Secundária	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4520002	Secundária	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520003	Secundária	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520004	Secundária	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520005	Secundária	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520006	Secundária	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4520007	Secundária	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

CEP2100680850



DADOS FCN - Módulo Integrador

Data: 18/10/2021



CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO
4520008	Secundária	SERVICOS DE CAPOTARIA
4543900	Secundária	MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4922101	Secundária	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIAO METROPOLITANA
4922103	Secundária	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERNACIONAL
4923002	Secundária	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4924800	Secundária	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	Secundária	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930202	Secundária	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	Secundária	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5229002	Secundária	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
5229099	Secundária	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7112000	Secundária	SERVICOS DE ENGENHARIA
7731400	Secundária	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7732201	Secundária	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	Secundária	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
8299799	Secundária	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8622400	Secundária	SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS

EVENTO(S)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
051	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DO DOCUMENTO 18/10/2021	INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA TÉRMINO DA SOCIEDADE
CONSULTA VIABILIDADE CEP2100680850	CADSINC - RECIBO CE88666135	CADSINC - IDENTIFICADOR 06974198000190

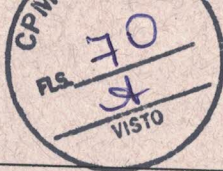
OBJETO SOCIAL

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIAO METROPOLITANA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERNACIONAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SERVICOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS RECONDICIONAMENTO, RECUPERACAO OU RETIFICA DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCACAO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR

CONTADOR

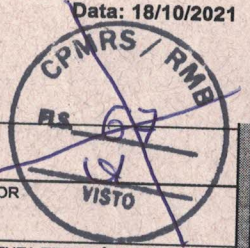
CEP2100680850





DADOS FCN - Módulo Integrador

Data: 18/10/2021



NOME FRANCISCO ERIVAN CARVALHO FEITOSA			
CPF 241.344.143-34	NUM. IDENTIDADE 09110	ÓRGÃO EMISSOR crc	UF ÓRGÃO EMISSOR CE
C.R.C 9110		UF C.R.C CE	EMPRESA SUBSTITUTA TRIBUTÁRIA? Não
CNPJ	NOME EMPRESA CONTABILIDADE		
TELEFONE RESIDENCIAL (85) 3267-9090		TELEFONE COMERCIAL	
ENDEREÇO ELETRÔNICO elieneetica@gmail.com			
TIPO DE LOGRADOURO AVENIDA	LOGRADOURO DOM LUIS		NÚMERO 1200
COMPLEMENTO sala 1603		BAIRRO ALDEOTA	
CEP 60.160-196	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo




Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/154.378-1	CEP2100680850	18/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
710.884.313-72	MARCELO MITOSO BARREIRA	18/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa XM LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, de CNPJ 06.974.198/0001-90 e protocolado sob o número 21/154.378-1 em 19/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5660548, em 19/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
710.884.313-72	MARCELO MITOSO BARREIRA	19/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
710.884.313-72	MARCELO MITOSO BARREIRA	19/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

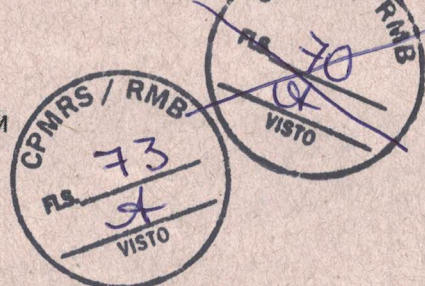
Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
710.884.313-72	MARCELO MITOSO BARREIRA	19/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
710.884.313-72	MARCELO MITOSO BARREIRA	19/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/154.378-1.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
710.884.313-72	MARCELO MITOSO BARREIRA	19/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

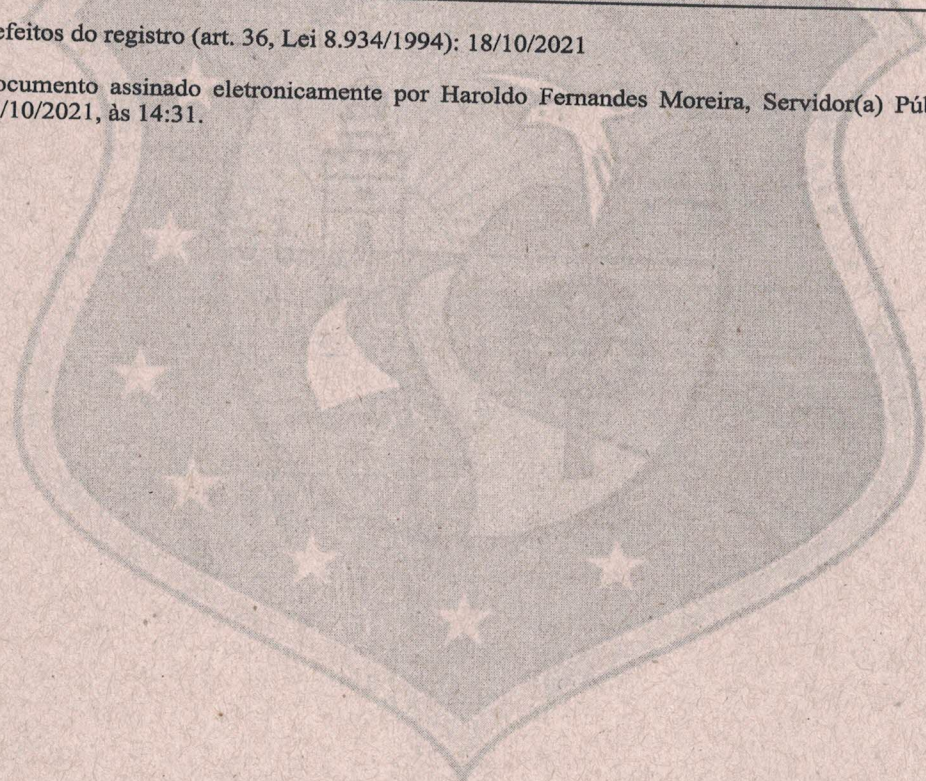
Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
710.884.313-72	MARCELO MITOSO BARREIRA	18/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 19/10/2021, às 14:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/154.378-1.

Junta Comercial do Estado do Ceará





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. terça-feira, 19 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5660548 em 19/10/2021 da Empresa XM LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 06974198000190 e protocolo 211543781 - 19/10/2021. Autenticação: AD437A6883635E7ABA13AADC2B1534E94135ACC6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/154.378-1 e o código de segurança cszK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FÔRENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO, SUPPLIA E SERVIÇOS BIOMÉTRICOS

PROIBIDO PLASTIFICAR

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

999

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 94026002041

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/04/2017

NOME MARCELO MITOSO BARREIRA

FILIAÇÃO DOLOR BARREIRA NETO

MARIA ADELAIDE MITOSO BARREIRA

NATURALIDADE FORTALEZA - CE

DOC. ORIGEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 5 ZONA TERMO: 15436 FOLHA: 136

DATA DE NASCIMENTO 19/04/1976

LIVRO: B-27 FORTALEZA - CE

CPF: 710.884.313-72

2 VIA

Assinado O Livro
ASSINATURA DO DIRETOR

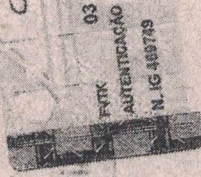
LEI Nº 7.116 DE 29/04/03

P.: 190

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA, CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

Autêntico para os devidos fins, a presente cópia do documento que me foi apresentado em cartório, pela parte interessada. Dou fé, Fortaleza, 22 de Setembro de 2020.
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 3 - Nb.:

JOSE MACEDO DA SILVA
Substituto(a) Cartório Marti



de ato em: s:br/portal



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
710.884.313-72

Nome
MARCELO MITOSO BARREIRA

Nascimento
19/04/1976

CÓDIGO DE CONTROLE
DA94.2FCF.1B60.960E



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:00:14 do dia 11/05/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



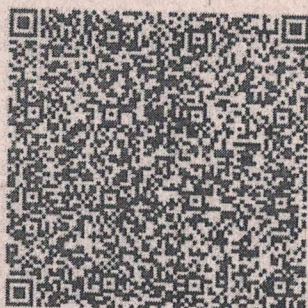


Fortaleza
PREFEITURA



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº do Documento AF00076324/2021		Data Emissão 15/10/2021	Data de Validade 15/10/2022	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a XM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI			CNPJ/CPF 06974198000190	
Natureza Jurídica EMPRESARIO			Porte da Empresa Demais	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 4150635		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA LUIZA MIRANDA COELHO, N° 291, Compl. , Bairro ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, CEP		
Área do Terreno (m²) 352.00		Área Construída (m²) 352.00		Área do Estabelecimento (m²) 352.00
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
771100001	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	SIM	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
360060201	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
381140001	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
421110101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
421110201	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
421200001	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
421360001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS	NÃO	SIM, EM OUTRO(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431340001	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
432910401	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
492210101	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA	NÃO	SIM, EM OUTRO(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492210301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL	NÃO	SIM, EM OUTRO(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492300201	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
492480001	TRANSPORTE ESCOLAR	NÃO	SIM, EM OUTRO(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492990101	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	NÃO	SIM, EM OUTRO(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO



CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
493020201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	SIM
493020301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE PRODUTOS PERIGOSOS	NÃO	SIM, EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	NÃO
711200001	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM
773140001	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	SIM
782050001	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	SIM
829979999	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO	SIM
862240001	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	SIM

Responsável Legal

CPF 710.884.313-72	Nome MARCELO MITOSO BARREIRA
-----------------------	---------------------------------

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): CARLOS EDUARDO ARAUJO PEDROSA / CPF:041.060.113-60
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2019277332, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.

Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 254885;



CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

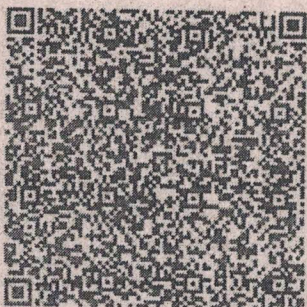
1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito - RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens - PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

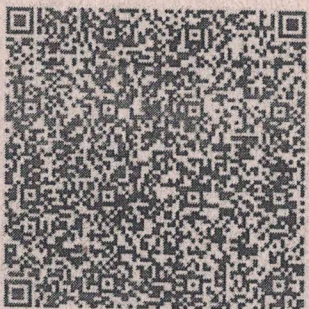
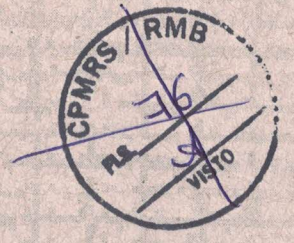
LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL

- Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.
- Art. 269 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **XM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **06.974.198/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:47 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2022.

Código de controle da certidão: **78F1.7B54.54F7.A3CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202118797197

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061190810
CNPJ / CPF: 06974198000190
RAZÃO SOCIAL: XM LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/11/2021 ÀS 14:25:58
VÁLIDA ATÉ 07/01/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2021/223241

CPF/CNPJ: 06.974.198/0001-90

Nome ou Razão Social: XM LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço: R LUIZA MIRANDA COELHO 291 **** ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE CEP 60811-110



Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

Credito tributario suspenso

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 1 de Outubro de 2021 (11:26:31)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 30/12/2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2021/297498

CPF/CNPJ: 06.974.198/0001-90

Nome ou Razão Social: XM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço: R LUIZA MIRANDA COELHO 291 **** ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE CEP 60811-110



Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Existe processo de compensação pendente

Credito tributario suspenso

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 30 de Dezembro de 2021 (11:35:37)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

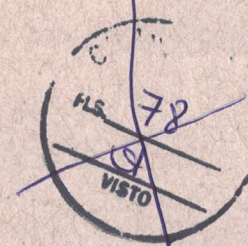
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 30/03/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.974.198/0001-90**Razão Social:** XM LOCAÇÃO DE MAQ E EQUIPAMENTOS EIRELI**Endereço:** R LUIZA MIRANDA COELHO 291 / ENGENHEIRO LUCIANO / FORTALEZA /
CE / 60811-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2021 a 09/01/2022**Certificação Número:** 2021121101065972231002

Informação obtida em 22/12/2021 09:28:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: XM LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.974.198/0001-90

Certidão nº: 23335609/2021

Expedição: 02/08/2021, às 09:40:36

Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **XM LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.974.198/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



CONTRATO Nº 005/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB, E XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, COMO ABAIXO SE DECLARA.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB com sede administrativa sito à Rua Tabelião José Gama Filho, nº 540, Sala 10, Centro, Pacajus - Ceará, inscrito no CNPJ (M.F) sob o nº 31.164.621/0001-34, neste ato através do SUPERINTENDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. Elano Feijó Damasceno, inscrito no CPF de Nº 384.500.463-00, denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede na Rua Luiza Coelho de Miranda, nº 291, Luciano Cavalcante, Fortaleza - Ceará, inscrito no CNPJ sob nº 06.974.198/0001-90, denominado **CONTRATADO** de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente contrato tem como fundamento a **Dispensa de Licitação Nº. 005/2021**, com base no inciso II, do art. 75, c/c o parágrafo único do art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

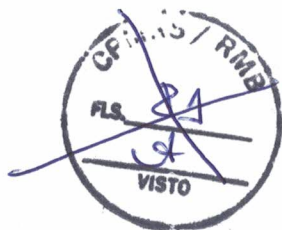
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTEDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor do contrato importa no valor global de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)** na proposta apresentada referente à:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO				



CPMRS/RMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTEDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/RMB; COMPREENDENDO: - VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV); - ANO DE FABRICAÇÃO 2021 OU SUPERIOR; - GASOLINA/ETANOL; - 2.0, 1.8 OU NO (MÍNIMO) 1.6, 16V, 4X2, OU 4X4 AUTOMÁTICO; - DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; - VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS; - AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; - FREIO ABS; QUILOMETRAGEM LIVRE	MÊS	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
VALOR TOTAL	MÊS	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 - Irreajustável

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O presente contrato vigorará de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e forma previstas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões necessárias relativas ao objeto contratado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no art. 125, da Lei N.º 14.133/21.

CLAUSULA SETIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA conforme a



CPMRS/RMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

7.2 - Caso ocorra atraso no pagamento na data prevista neste contrato, por responsabilidade do CONTRATANTE, ficará o mesmo obrigado a corrigir o valor devido, com base na variação do IGP-M da Fundação Getulio Vargas (FGV), "pro rata temporis" ou de outro índice que o substitua, desde a data do final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - Executar os serviços dentro dos padrões e normas de acordo com a legislação vigente;
- 8.2 - Utilizar nos serviços profissionais capacitados para tal fim;
- 8.3 - Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços comunicando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;
- 8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.
- 8.5 - Obriga-se a CONTRATADA a prestar toda a assistência de manutenção preventiva e corretiva do veículo, bem como manter durante toda a vigência do Contrato, seguro, inclusive com cobertura de terceiros, sob pena de assunção das despesas em caso de sua desídia, caso venham a ocorrer acidentes. A CONTRATANTE, por sua vez, assume a obrigação de custeio de multas porventura existentes, onde será aberta sindicância interna para apurar a responsabilidade, bem como cobrar regressivamente os valores das penalidades assumidas;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei N.º 14.133/21 e suas alterações posteriores;
- 9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 9.3 - Comunicar tempestivamente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas, nos prazos delimitados e devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
01.01 CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B	18.542.0001.2.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO CPMRS/RMB	1.001.0000.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

11.1.1 - Advertência;

11.1.2 - Multa;



CPMRS/RMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



- a) de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;
- b) de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual; e
- c) O valor das multas referidas neste item serão descontadas "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

11.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.1.4 - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei no 14.133/21

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Os recursos administrativos interpostos pelos licitantes, quando cabíveis, serão processados de acordo com o que estabelece o art. 165 da Lei N.º 14.133/21 e suas alterações.

13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação do órgão da Administração Pública que tiver promovido o certame.

13.3 - Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação da CONTRATANTE e, se necessário, encaminhados a CONTRATADA para a orientação devida.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

14.1 - Em atenção ao artigo 117 da Lei Federal N.º 14.133/21, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pelo CPMRS/RMB contratante, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.




CPMRS/RMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

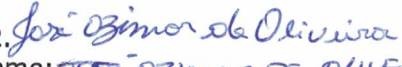
Pacajus/CE, 23 de dezembro de 2021


ELANO FEIJÓ DAMASCENO
SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE


**XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS EIRELI**
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

01. 
Nome: ANDRESSA DE ANDRADE LIMA
CPF: 009.428.913-17

02. 
Nome: JOSÉ OZIMAR DE OLIVEIRA
CPF: 029.730.893-95



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 005/2021 - CPMRS/RMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTEDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/RMB.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ À DESPESA:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
01.01 CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B	18.542.0001.2.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO CPMRS/RMB	1.001.0000.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigorará de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE: Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B - CPMRS/RMB.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Elano Feijó Damasceno - Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B - CPMRS/RMB.

CONTRATADA: XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

ASSINA PELO CONTRATADO: Marcelo Mitozo Barreira - Representante Legal

Pacajus - Ce, 23 de dezembro de 2021.

ELANO FEIJÓ DAMASCENO

**SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/RMB**



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 005/2021 – CPMRS/RMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO SEGUROS E TAXAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SUPERINTEDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB, com o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), referente ao Contrato de Nº 005/2021. **Data de Assinatura do Contrato:** 23, de dezembro de 2021. **Vigência do Contrato:** de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **Contratante:** Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB. **Assina pela Contratante:** Elano Feijó Damasceno **Dotação Orçamentária:** 18.542.0001.2.001 – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB, **Recursos Ordinários:** (Fonte 1.001.0000.00), **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. Pacajus/CE, 23 de dezembro de 2021 – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB

Pacajus – CE, 23 de dezembro de 2021.

Elano Feijó Damasceno

**SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB**



CPMRS/RMB

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Conforme art. 89, § 1º da Lei Federal 14.133/2021, afirmamos para os devidos fins, que o EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 005/2021 - CPMRS/RMB, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021, celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/RMB, e a empresa XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, foi publicado no endereço eletrônico do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B - CPMRS/RMB, sito a www.cpmrsrmb.ce.gov.br conforme determina o artigo 72, parágrafo único.

Pacajus, 23 de dezembro de 2021.

Elano Feijó Damasceno

**SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/RM**